



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 015/2024

De 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a dispensa do registro do ponto eletrônico a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 22-A da Lei Ordinária 1.888/2021, acrescido pela Lei Ordinária 2.016/2024.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar do registro do ponto eletrônico o servidor (a) **MARINALVA RODRIGUES SANTANA**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por estar à serviço da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz